



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



1021
INDICAÇÃO Nº /2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2139
Livro nº Fls. nº
Em 20 / 05 / 2025
Ass.:

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/05/25
Presidente

Destinatário: Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Daniela Soares e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR, Senhor Daniel Moraes de Albuquerque

EMENTA: Solicita que seja viabilizada a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** da **Rua Anibal Duarte no Loteamento Anibal Duarte em Sobradinho – 3º Distrito (segue mapa da via em anexo).**

Indico na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR para que seja realizado os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

A Drenagem, pavimentação e urbanização de ruas, representa na pratica avanço na qualidade de vida, progresso e bem estar social da população em geral, razão pela qual torna-se necessário os serviços ora solicitados.

A rua acima citada, está situada no Loteamento Anibal Duarte em Sobradinho no 3º Distrito (segue anexo mapa de localização da rua), sendo a única rua do Loteamento, com residências de ambos os lados ao longo do trajeto, comércios e Igreja (Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Ebenezer).

Convém registrar que a pavimentação asfáltica é de extrema importância para o desenvolvimento da comunidade, visto que permite que os veículos transitem com mais segurança e conforto, assim como beneficia toda a população, que não mais sofre com a poeira e lama, podendo se deslocar com mais comodidade, via de regra promovendo o progresso e valorização do bairro.

Certo de poder contar com deferimento dos nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, e com o acolhimento da propositura pela Excelentíssima Senhora Prefeita, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de maio de 2025.



Júlio César Coutinho
Vereador – MDB



Anexo a Indicação – segue mapa de localização da rua:

- Rua Anibal Duarte (iniciando no bar de Deir, seguindo pelo loteamento Anibal Duarte até a Estrada de Murubai).



Deir.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Protocolo sob o nº 2140
LIVRO nº _____ Fls. nº _____
Em 20/05/2025
Ass.: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1022 /2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 22.05.25

Destinatário: Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Daniela Soares

EMENTA: Solicita que seja firmado convênio da Prefeitura Municipal de Araruama e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, visando promover a instalação de uma Agência Comunitária dos Correios no Distrito de São Vicente de Paulo - 3º Distrito, a fim de garantir a população o acesso aos serviços postais básicos.

Indico na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Araruama, solicitação para que interceda junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, a fim de que seja firmado convênio entre as partes (P.M.A / CORREIOS) visando oferecer os serviços postais básicos à população do 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Distrito de São Vicente de Paulo, está na iminência de fechar a agência dos correios conforme informe divulgado nas redes sociais e afixado na porta dos Correios local.

Considerando que mais de oitenta por cento (80 %) da população do Distrito de São Vicente de Paulo, retira suas correspondências diretamente na agência dos Correios ainda em funcionamento no Centro de São Vicente e que, na eventualidade de fechamento da mesma, a população local terá que se deslocar até a agência mais próxima, instalada na sede do município, no Centro da cidade (Araruama), via de regra causando desconforto aos moradores que precisam dos serviços postais (postar e retirar documentos e ou encomendas).

Considerando o desconforto que vai gerar o deslocamento até a agência dos correios mais próxima que fica no centro da cidade de Araruama (aproximadamente 30 km), além do custo de deslocamento (passagens de ônibus, Uber, táxi e ou combustível), certamente vai atingir o bolso de toda a população, sobrecarregando os mais pobres e necessitados.

Considerando que o convênio entre a municipalidade - P.M.A. e os Correios, onde a Prefeitura vai assumir a responsabilidade em realizar os serviços básicos de envio e recebimento de correspondências e encomendas, mantendo a população do 3º Distrito devidamente assistida com os serviços postais próximo de suas residências, facilitando o acesso do público em geral.

Desta feita, face o exposto acima, solicito a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, atenção especial ao pleito ora apresentado, cujo objetivo é não deixar a população vicentina sem os serviços básicos dos Correios próximo de suas residências, objetivando única e exclusivamente o bem estar da população do Distrito.

Certo de poder contar com deferimento dos nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de maio de 2025.

[assinatura]
Júlio César Coutinho
Vereador – MDB



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2341

Livro nº Fls. nº

Em 20/05/2025

Ass: [assinatura]



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1023 /2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 22/05/25

[assinatura] Presidente

Destinatário: Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Daniela Soares e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR, Senhor Daniel Moraes de Albuquerque

EMENTA: Solicita que seja viabilizada a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da Rua Frei Canute (rua do campo), iniciando nas imediações do abatedouro piu-piu seguindo até o campo de futebol do São Vicente Futebol Clube (segue mapa da via em anexo), situada no Loteamento Nova São Vicente em São Vicente de Paulo - 3º Distrito.

Indico na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR para que seja realizado os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

A via supracitada é uma das principais do Loteamento Nova São Vicente, além do fato de existirem ao longo do trajeto várias ruas transversais, que cortam a mesma, sendo naturalmente alternativa de trânsito para acesso a outros loteamentos.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, visto que permite que os veículos transitem com mais segurança e conforto, assim como beneficia toda a população, que não mais sofre com a poeira e lama, podendo se deslocar com mais comodidade, via de regra promovendo o progresso e valorização do bairro.

Certo de poder contar com deferimento dos nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, e com o acolhimento da propositura pela Excelentíssima Senhora Prefeita, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de maio de 2025.

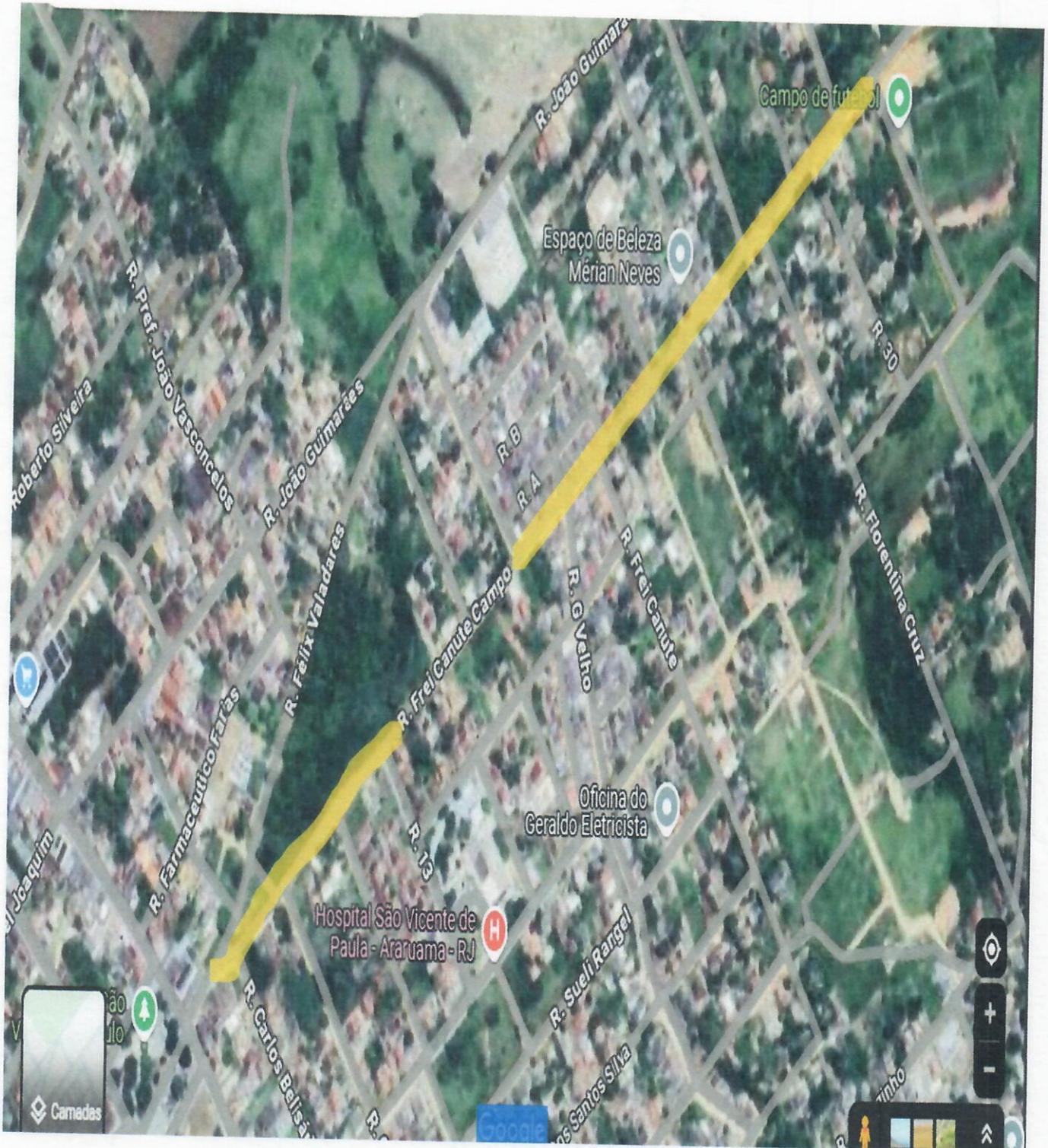
[assinatura]
Júlio César Coutinho
Vereador – MDB



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Anexo a Indicação: segue mapa de localização da rua Frei Canute (rua do campo), no Loteamento Nova São Vicente, iniciando nas imediações do abatedouro piu-piu seguindo até o campo de futebol do São Vicente Futebol Clube (segue mapa da via em anexo).



Aut.